



ERRATA

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 182/2024 PMN

Quanto ao edital de Licitação acima epigrafado que tem por objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS; COLETA SELETIVA; BEM COMO COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE NAVEGANTES/SC**, temos a informar o que segue:

ONDE SE LÊ:

14.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.10.1 LOTE 01 - Qualificação Técnica Operacional

14.10.1.1 A comprovação da qualificação técnica será de acordo com art. 67 da Lei n. 14.133/2021.

14.10.1.2 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA DO DOMICÍLIO OU SEDE do Licitante, com validade na data da apresentação da “Documentação de Habilitação”, comprovando o registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente.

14.10.1.3 No caso de a empresa licitante não ser registrada no CREA/CAU de Santa Catarina, deverá ser providenciado o visto deste órgão regional por ocasião da assinatura do Contrato.

14.10.1.4 Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com validade na data da apresentação da “Documentação de Habilitação”, comprovando o registro ou inscrição do profissional indicado como responsável pela execução de objeto semelhante ao licitado na entidade profissional competente.

~~14.10.1.5 Declaração formal de disponibilidade ao futuro contrato, sob as penas cabíveis, dos veículos, máquinas e equipamentos necessários para a execução dos serviços ora apresentados, de acordo com o termo de referência.~~

~~14.10.1.6 Face à complexidade dos serviços, a proponente poderá proceder à visita técnica para tomar pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto~~





do TR, através de seu Responsável Técnico habilitado, devendo para tal, definir data e horário junto com a Secretaria requisitante (SESAN).

14.10.1.7 Comprovante de que a proponente, seja detentora de Licença Ambiental para as atividades de coleta e transporte de resíduos classe IIA.

14.10.1.8 Atestado técnico: Atestado de capacidade técnica em nome da empresa proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado com a Certidão de Acervo Técnico, que comprovem haver executado ou estar executando os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais para no mínimo 50% e 30% da quantidade estimada, de forma que a empresa possa comprovar que estará apta a desempenhar satisfatoriamente suas obrigações contratuais, conforme observado o art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo:

14.10.1.5 Comprovação de capacitação técnico-operacional: Apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente acervado pelo CREA, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) CAT, que comprove que a licitante já executou serviço similar e compatível em características, quantidades e prazos com os que compõem o objeto do edital, sendo:

Descrição dos serviços	Quantidade do edital (12 meses)	Quantidade solicitada em atestado
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos	28.800 toneladas	14.400 toneladas (50%)
Coleta Seletiva de materiais recicláveis	1.248 toneladas	374,4 toneladas (30%)
Operação de transbordo	28.800 toneladas	14.400 toneladas (50%)
Transporte de resíduos sólidos urbanos	28.800 toneladas	14.400 toneladas (50%)





14.10.2. LOTE 02 - DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO

14.10.2.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA DO DOMICÍLIO OU SEDE do Licitante, com validade na data da apresentação da “Documentação de Habilitação”, comprovando o registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente.

14.10.2.2 No caso de a empresa licitante não ser registrada no CREA/CAU de Santa Catarina, deverá ser providenciado o visto deste órgão regional por ocasião da assinatura do Contrato.

14.10.2.3 Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com validade na data da apresentação da “Documentação de Habilitação”, comprovando o registro ou inscrição do profissional indicado como responsável pela execução de objeto semelhante ao licitado na entidade profissional competente.

~~14.10.2.4 Declaração formal de disponibilidade ao futuro contrato, de aterro licenciado ou outro processo/tecnologia proposto pela proponente para destinação final de resíduos sólidos urbanos (RSU).~~

~~14.10.2.5 Comprovante de que a proponente, seja detentora de Licença Ambiental de Operação –LAO em vigor, junto ao Órgão Ambiental competente para as atividades de destinação final dos RSU.~~

~~14.10.2.6 Comprovante de que a proponente, seja detentora de Licença Ambiental de Operação –LAO em vigor, junto ao Órgão Ambiental competente para as atividades de destinação final dos RSU.~~

~~14.10.2.7 **Atestado técnico:** Atestado de capacidade técnica em nome da empresa proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado com a Certidão de Acervo Técnico, que comprovem haver executado ou estar executando os serviços de disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário ou similar no mínimo 50% da quantidade estimada, de forma que a empresa possa comprovar que estará apta a desempenhar satisfatoriamente suas obrigações contratuais, conforme observado o art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo:~~

14.10.2.4 Comprovação de capacitação técnico-operacional: Apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente acervado





pelo CREA, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) CAT, que comprove que a licitante já executou serviço similar e compatível em características, quantidades e prazos com os que compõem o objeto do edital, sendo:

Descrição dos serviços	Quantidade do edital (12 meses)	Quantidade solicitada em atestado
Disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário ou similar	28.800 toneladas	14.400 toneladas (50%)

14.10.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

14.10.3.1 Comprovação de que possui em seu quadro de funcionários, profissional responsável pela empresa inscrito na entidade profissional competente e possuidor de certidão de acervo técnico expedido pelo CREA no tocante aos serviços objeto da licitação, sendo:

- a) Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos; (lote 01).
- b) Coleta Seletiva de materiais recicláveis; (lote 01).
- c) Operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário; (lote 02).

14.10.3.2 A empresa contratada deverá comprovar, e apresentar no ato da apresentação da proposta:

- a) Prova de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da empresa e do responsável técnico habilitado.

ATESTADOS TÉCNICOS/CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

~~a) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço de características semelhantes, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:~~

- ~~• se empregado: através de cópia do registro na Carteira de Trabalho;~~
- ~~• se prestador de serviços: por meio de contrato de prestação de serviço;~~
- ~~• se sócio da empresa: por meio de cópia do contrato social registrado na junta comercial;~~





- ~~se profissional autônomo: declaração do profissional, com firma reconhecida, informando que é autônomo e se responsabilizará pela execução da obra.~~

~~Caso a licitante participante não presente, na data de abertura do certame, profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço de características semelhantes, deverá apresentar DECLARAÇÃO devidamente datada e assinada pelo representante legal, informando que apresentará o devido profissional competente para fins de assinatura de contrato ou documento equivalente.~~

a) Capacitação técnico-profissional: Atestado de capacidade técnica acompanhado com a Certidão de Acervo Técnico que demonstrem que o responsável técnico pertencente ao quadro permanente da proponente, está exercendo ou exerceu as atividades de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais.

b) A comprovação de que o responsável técnico presta serviço à empresa deverá ser efetuado através: da cópia do contrato ou da carteira de trabalho: contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, a admissão do responsável técnico até a data da entrega da proposta, e no caso de profissional dirigente da empresa, através da Ata ou do Contrato Social.

c) Atestado técnico: Atestado de capacidade técnica em nome da empresa proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado com a Certidão de Acervo Técnico, que comprovem haver executado ou estar executando os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais para no mínimo 50% da quantidade estimada, de forma que a empresa possa comprovar que estará apta a desempenhar satisfatoriamente suas obrigações contratuais, conforme observado o art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

d) Declaração formal de disponibilidade ao futuro contrato, sob as penas cabíveis, dos veículos, máquinas e equipamentos necessários para a execução dos serviços ora apresentados, de acordo com o termo de referência.

e) Declaração formal de disponibilidade ao futuro contrato, de aterro licenciado ou outro processo/tecnologia proposto pela proponente para destinação final de resíduos sólidos urbanos (RSU).





f) Comprovante de que a proponente, seja detentora de Licença Ambiental de Operação - LAO em vigor, junto ao Órgão Ambiental competente para as atividades de destinação final dos RSU.

g) Face à complexidade dos serviços, a proponente poderá proceder à visita técnica para tomar pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do TR, através de seu Responsável Técnico habilitado, devendo para tal, definir data e horário junto com a Secretaria requisitante (SESAN).

LEIA-SE:

14.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

LOTE 01

14.10.1. 1A comprovação da qualificação técnica será de acordo com art. 67 da Lei n. 14.133/2021.

14.10.2 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA DO DOMICÍLIO OU SEDE do Licitante, com validade na data de apresentação dos documentos de habilitação, comprovando o registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente.

14.10.3. No caso de a empresa licitante não ser registrada no CREA/CAU de Santa Catarina, deverá ser providenciado o visto deste órgão regional por ocasião da assinatura do Contrato.

14.10.4. Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente acervado pelo CREA, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) CAT, que comprove que a licitante já executou serviço similar e compatível em características, quantidades e prazos com os que compõem o objeto do edital, sendo:





Descrição dos serviços	Quantidade do edital (12 meses)	Quantidade solicitada em atestado
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos	28.800 toneladas	14.400 toneladas (50%)
Coleta Seletiva de materiais recicláveis	1.248 toneladas	374,4 toneladas (30%)
Operação de transbordo	28.800 toneladas	14.400 toneladas (50%)
Transporte de resíduos sólidos urbanos	28.800 toneladas	14.400 toneladas (50%)

14.10.5 Comprovante de que a proponente, seja detentora de Licença Ambiental para as atividades de coleta e transporte de resíduos classe IIA.

14.10.5.1. Caso a licitante participante não apresente, na data de abertura do certame, Licença Ambiental para as atividades de coleta e transporte de resíduos classe IIA., deverá apresentar DECLARAÇÃO devidamente datada e assinada pelo representante legal, informando que apresentará a devida licença até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou documento equivalente.

LOTE 02

14.10.7 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA DO DOMICÍLIO OU SEDE do Licitante, com validade na data de apresentação dos documentos de habilitação, comprovando o registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente.

14.10.8. No caso de a empresa licitante não ser registrada no CREA/CAU de Santa Catarina, deverá ser providenciado o visto deste órgão regional por ocasião da assinatura do Contrato.

14.10.9 Declaração formal de disponibilidade ao futuro contrato, sob as penas cabíveis, dos veículos, máquinas e equipamentos necessários para a execução dos serviços ora apresentados, de acordo com o termo de referência.

14.10.10 Declaração formal de disponibilidade ao futuro contrato, de aterro licenciado ou outro processo/tecnologia proposto pela proponente para destinação final de resíduos sólidos urbanos (RSU).

14.10.11. Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente acervado pelo CREA, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) CAT,





que comprove que a licitante já executou serviço similar e compatível em características, quantidades e prazos com os que compõem o objeto do edital, sendo:

Descrição dos serviços	Quantidade do edital (12 meses)	Quantidade solicitada em atestado
Disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário ou similar	28.800 toneladas	14.400 toneladas (50%)

14.10.12 Comprovante de que a proponente, seja detentora de Licença Ambiental de Operação - LAO em vigor, junto ao Órgão Ambiental competente para as atividades de destinação final dos RSU.

14.10.12.1. Caso a licitante participante não apresente, na data de abertura do certame, Licença Ambiental de Operação - LAO em vigor, junto ao Órgão Ambiental competente para as atividades de destinação final dos RSU., deverá apresentar DECLARAÇÃO devidamente datada e assinada pelo representante legal, informando que apresentará a devida licença até a data de assinatura do contrato ou documento equivalente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL

LOTE 01

14.10.13 Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com validade na data de apresentação dos documentos de habilitação, comprovando o registro ou inscrição do profissional indicado como responsável pela execução de objeto semelhante ao licitado na entidade profissional competente.

14.10.14. A comprovação de que o responsável técnico presta serviço à empresa deverá ser efetuado através: da cópia do contrato ou da carteira de trabalho: contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, a admissão do responsável técnico até a data da entrega da proposta, e no caso de profissional dirigente da empresa, através da Ata ou do Contrato Social.

14.10.15. Atestado de capacidade técnica acompanhado com a certidão de acervo técnico que demonstre que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da proponente, está exercendo ou exerceu as atividades de coleta, transporte e transbordo dos resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais.





A1). Caso a licitante participante não apresente, na data de abertura do certame, profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço de características semelhantes, deverá apresentar DECLARAÇÃO devidamente datada e assinada pelo representante legal, informando que apresentará o devido profissional competente no ato da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Lote 02

14.10.16. Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com validade na data de apresentação dos documentos de habilitação, comprovando o registro ou inscrição do profissional indicado como responsável pela execução de objeto semelhante ao licitado na entidade profissional competente.

14.10.17. A comprovação de que o responsável técnico presta serviço à empresa deverá ser efetuado através: da cópia do contrato ou da carteira de trabalho: contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, a admissão do responsável técnico até a data da entrega da proposta, e no caso de profissional dirigente da empresa, através da Ata ou do Contrato Social.

14.10.18. Atestado de capacidade técnica acompanhado com a certidão de acervo técnico que demonstre que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da proponente, está exercendo ou exerceu as atividades de disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais.

A1). Caso a licitante participante não apresente, na data de abertura do certame, profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço de características semelhantes, deverá apresentar DECLARAÇÃO devidamente datada e assinada pelo representante legal, informando que apresentará o devido profissional competente no ato da assinatura de contrato ou documento equivalente.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Navegantes/SC, 27 de janeiro de 2025.

RENATO PERCEVALLIS BENATTI
Secretário de Água e Saneamento Básico - SASAN



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446